

1395

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ**

Processo Número: 0382789-97.2008.8.19.0001

FABRÍCIO DAZZI, Administrador judicial, nomeado nos autos da Recuperação Judicial de **FORJA RIO LTDA.**, vem perante a Vossa Excelência, apresentar o relatório mensal previsto no artigo 22 da Lei 11.101/05.

1. Requerer a juntada do relatório acima referido.
2. A Recuperanda apresentou balancetes até o mês de Maio de 2013.
3. Desta forma, o relatório anexo abrange o período de Janeiro a Maio de 2013.
4. O resultado do período foi positivo, apresentando lucro de R\$ 776.281,47.

FECAP EMP06 201303984884 22/07/13 13:49:02128517 1200000124



1396

5. A Recuperanda gera em torno de 89 empregados diretos e diversos indiretos.

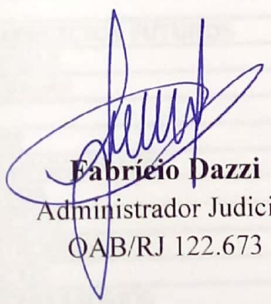
6. O faturamento do mês de maio foi da ordem de R\$ 1.308.938,95.

7. Em 31/05/2013 a Recuperanda possuía disponibilidades de R\$ 85.142,71, estoques de R\$ 589.328,27 e recebíveis de R\$ 2.493.426,37.

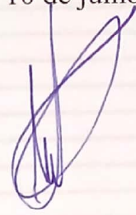
8. Analisando os dados fornecidos, constatou-se seu funcionamento regular.

Nos termos de Direito;
P. Juntada aos autos:

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.



Fabriceio Dazzi
Administrador Judicial
OAB/RJ 122.673



José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador
CRC/SP 1SP 124747-0/07 - S - RJ